



Portaria/Gab. n° 051/2023

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1183/2014, Art. 48;

Resolve:

Art. 1º - Conceder gratificações correspondente a 20%, conforme Art. 48 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR, para as Servidoras, lotadas na Secretaria Municipal de Educação;

- **MARIA LUCIMAR PEREIRA BARBOSA**, Professora PII,
- **EILAMAR DA SILVA SOUSA**, Professora PII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 07 de novembro de 2023.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal